

PORTARIA ORDINÁRIA N°. 023/2026, DE 13 DE fevereiro DE 2026.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja as datas de **16 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e quarta-feira)** foi definida como recesso acadêmico.

CONSIDERANDO a reduzida demanda de trabalho nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e quarta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, ponto facultativo nos dias **16 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e quarta-feira)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus Gurupi – TO e Paraíso do Tocantins – TO e no Centro Especializado de Reabilitação de Gurupi-CER.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

